



## **RESOLUÇÃO CGM Nº 007/2019**

### **DESIGNA COMISSÃO PARA VERIFICAR CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO**

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o teor do processo TCE nº 232.019-6/2018 que versa sobre a contratação de serviços de engenharia para recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2018/GP, no qual o Excelentíssimo Prefeito Municipal determina a esta Controladoria-Geral que apure a contratação em tela;

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria-Geral no apoio ao Controle Externo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão abaixo relacionada, para apurar a contratação acima mencionada, conforme consta do processo TCE/RJ nº 232.019-6/2018, verificando se houve dano ao erário e se for o caso, apurar responsabilidades:

#### **PRESIDENTE:**

**Jenaina Ferreira Bertucio**

Superintendente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município  
Matr. 17027



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MEMBROS:**

**Marco Antônio de Araújo Barra**

Superintendente de Auditoria da Controladoria Geral do Município  
Matr. 3138

**Rodrigo Fonseca de Castro**

Diretor de Departamento de Controle Interno da Superintendência de  
Controle Interno da Controladoria-Geral do Município  
Matr. 12569

**Art. 2º** - Fica estabelecido o **prazo de 15(quinze) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, para que os membros da Comissão designada no art. 1º, adotem os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Auditoria ao Controlador-Geral do Município;

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador-Geral do Município